



MASCARELLO
ADVOGADOS

05067929-000

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo nº: 0139746-11.2019.8.19.0001

BIZCAPITAL

COMPANHIA

SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A, por sua advogada, nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **REGUEIRA DUTRA ASSESSORIA E SERVICOS EM ENGENHARIA EPP LTDA**, vem à presença de Vossa Excelência, informar que as Partes se compuseram amigavelmente, conforme as seguintes cláusulas e condições:

1. Os Executados compareceram, neste ato, para confessar a totalidade do débito descrito na cédula de crédito bancária nº **05067929-000** (fls. 66/74), que os Executados possuem junto a Exequente, devidamente corrigido até janeiro de 2020, no valor de **R\$ 85.683,87 (oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos)**, com todos os acréscimos descritos no contrato e na inicial da execução.

2. Foi acordado para a liquidação da Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo nº **05067929-000**, o valor de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)** à vista, mediante boleto



bancário com vencimento em 07.02.2020 que foi enviado ao e-mail dos Executados: thiagodonzaregueiradutra@gmail.com.

3. O presente Acordo serve como recibo de quitação para os Executados, uma vez que houve o pagamento integral valor indicado neste instrumento conforme comprovante anexo.

4. Em decorrência do reconhecimento e confissão espontânea da dívida descrita no item 1 acima, os Executados renunciam ao prazo de embargos à execução, bem como de todos e quaisquer ações ou recursos inerentes.

5. Os Executados renunciam, ainda, ao direito de opor qualquer medida incidental e mesmo aquelas em grau de recursos, pelo que, também, fica aqui expressamente renunciado o prazo para sua interposição, acordando desde já em não opor qualquer medida impeditiva ao bom e fiel cumprimento do presente ajuste, sejam elas de que natureza forem, em virtude de, neste ato, ficar declarada a aceitação expressa a todos os termos deste acordo.

6. As Partes se responsabilizam pelo pagamento dos honorários advocatícios de seus respectivos patronos, nada sendo devido de uma Parte à outra a esse respeito, sendo de responsabilidade exclusiva dos Executados o pagamento de eventuais custas finais e despesas processuais remanescentes eventualmente arbitradas.

7. Nestas condições, as Partes requerem a homologação deste acordo seguida da EXTINÇÃO da Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial em epígrafe, com fulcro no artigo 924, II do Novo Código de Processo Civil, visto que a presente obrigação fora satisfeita.

Termos em que pede deferimento.



MASCARELLO
ADVOGADOS

05067929-000

São Paulo, 05 de fevereiro de 2020.

**BIZCAPITAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS
FINANCEIROS**

Exequente (representada por sua procuradora abaixo assinada)

ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO

OAB/SP nº 237.754

REGUEIRA DUTRA ASSESSORIA E SERVICOS EM ENGENHARIA EPP

LTDA CNPJ nº 08.988.291/0001-80

THIAGO DONZA REGUEIRA DUTRA

CPF: 097.509.787-30

PATRICK DONZA REGUEIRA DUTRA

CPF: 122.531.507-70

18º Ofício de Notas - Luis Vitoriano Vieira Teixeira 088682AE025500
Av. das Americas 700, Bl. 8 Lj. 212 B, C, D e E - RJ - Tel. 2493-1320

Reconheço por semelhança a(s) firma(s): **M**
PATRICK DONZA REGUEIRA DUTRA-194/134-EDJM=
G00566#KXW, #=====

Rio de Janeiro, 6 de Fevereiro de 2020 às 12:34:05

1-Em Testemunho _____ da verdade.

SIMONE FERNANDES DE SANTANA BITTENCOURT - Autorizado - SSB - 1

Firma 5,82 + FETJ 1,16 + Fundos 0,92 = R\$ 7,90

EDJG00566 KXW

Consulta em <https://www3.tjrj.jus.br/sitapublica>

18º Ofício de Notas - Luis Vitoriano Vieira Teixeira 088682AE025499
Av. das Americas 700, Bl. 8 Lj. 212 B, C, D e E - RJ - Tel. 2493-1320

Reconheço por semelhança a(s) firma(s): **M**
THIAGO DONZA REGUEIRA DUTRA-169/39-EDJG0M=
0565&VAO, #=====

Rio de Janeiro, 6 de Fevereiro de 2020 às 12:33:07

1-Em Testemunho _____ da verdade.

SIMONE FERNANDES DE SANTANA BITTENCOURT - Autorizado - SSB - 1

Firma 5,82 + FETJ 1,16 + Fundos 0,92 = R\$ 7,90

EDJG00565 VAO

Consulta em <https://www3.tjrj.jus.br/sitapublica>